

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR PARA MAIORES DE 23 ANOS

EDITAL

JORGE OLÍMPIO BENTO, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, faz saber que decorrerão, entre 02 e 20 de Maio de 2016, as candidaturas para as provas de acesso e ingresso no ensino superior para maiores de 23 anos, nos termos do disposto no Decreto-Lei 64/2006, de 21 de Março e do Decreto-Lei 113/2014, de 16 de julho e do Regulamento da Universidade do Porto de 19 de Março de 2010.

Torna-se igualmente público que:

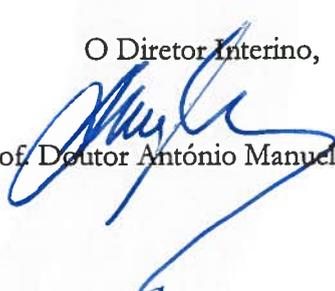
1. O calendário de acções a desenvolver é o definido pela Faculdade de Desporto.
2. Condições para requerer a inscrição:
 - 2.1. Terem completado 23 anos até 31 de Dezembro do ano anterior aquele em que se candidatam;
 - 2.2. Não sejam titulares de habilitação de acesso para o ciclo de estudos pretendido;
 - 2.3. É admitida a inscrição de candidatos que sejam titulares de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente desde que não tenham realizado prova de capacidade, ou seja, não possuam habilitação de acesso para o mesmo ciclo de estudos no mesmo ano lectivo.
 - 2.4. É ainda admitida a inscrição de candidatos que, sendo titulares de um curso superior, não possuam habilitação de acesso para o ciclo de estudos a que se candidatam no mesmo ano lectivo.
3. A candidatura à realização das provas far-se-á mediante o preenchimento e entrega da seguinte documentação:
 - Boletim de candidatura;
 - Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade



- Declaração sob compromisso de honra sobre a situação escolar do candidato;
 - Curriculum escolar e profissional do candidato, devidamente comprovado (apresentar documentos originais);
 - Pagamento da taxa de inscrição 55 (cinquenta e cinco) Euros
4. A candidatura efetua-se diretamente na Secção de Alunos da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Rua Dr. Plácido Costa, 91- 4200-450 Porto, das 09.30 horas às 12.00 horas e das 13.00 horas às 15.30 horas.
 5. Serão, ainda, aceites candidaturas enviadas por correio registado para o endereço indicado, no n.º 4, desde que se façam acompanhar de todos os documentos exigidos no n.º 3 do presente Edital. A taxa de inscrição deverá, neste caso, ser paga por cheque, pagável à Faculdade de Desporto. No caso de cheque não ter provimento a candidatura será automaticamente eliminada.
 6. Serão liminarmente excluídas as candidaturas que não sejam instruídas com os documentos referidos no n.º 3.
 7. Para as demais ações a divulgação de informação relevante será feita de acordo com o calendário definido para o concurso em questão, sendo igualmente divulgadas na página da Internet da Faculdade www.fade.up.pt.
 8. Os candidatos poderão pedir a reapreciação do resultado obtido na prova teórica, conforme a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 64/2006.
 9. Os pedidos de reapreciação das provas deverão ser solicitadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri das provas e entregue na Secção de Alunos no prazo de 72 horas contadas a partir da afixação da classificação e mediante o pagamento de uma taxa de 80 (oitenta) Euros.
 10. Serão liminarmente indeferidos os pedidos de reapreciação apresentados fora de prazo.

Porto, 28 de Abril de 2016.

O Diretor Interino,


(Prof. Doutor António Manuel Fonseca)